



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad
referendum” do CONSAD**

Resolução nº 368, de 19 de fevereiro de 2020.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, PAULO ROBSON CAMPELO MALCHER, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) NO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 01/03/2020 A 01/03/2023.

A Vice-reitora no exercício da reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo nº 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.033279/2019-49, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento do servidor docente, Paulo Robson Campelo Malcher, para fins de qualificação em nível Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) no Rio de Janeiro, no período de 01/03/2020 a 01/03/2023.

Art. 3º -Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2020.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA